

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E PREÇO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE OEIRAS DO PARÁ, PARA ATUAR NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ALA HOSPITALAR E UNIDADE DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO (COVID19), BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRÁFIA DE URGÊNCIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem amparo legal no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### JUSTIFICATIVA

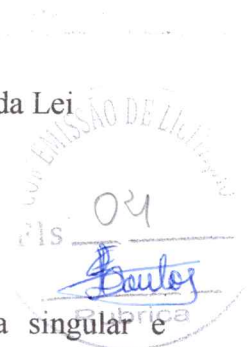
Justifica-se a contratação de prestação de serviços de MEDICINA, de natureza singular e especializada na área de Clínico Geral, tendo em vista que o Hospital de Pequeno Porte trata-se da Unidade da Rede Pública municipal, sendo o único do município que realiza atendimento de demanda espontânea e referenciada hospitalar. Localiza-se no município de Oeiras do Pará, e por isso assiste principalmente os pacientes do meio urbano e rural atendendo a uma população de aproximadamente 32.850 mil de acordo com estimativa do IBGE 2020.

Considerando que em nosso município, não dispomos de profissional efetivo para desenvolver as atividades junto ao Hospital de Oeiras do Pará como mencionado no objeto. Considerando ainda que esta contratação é de suma importância para os pacientes que usufruem dos serviços ofertados pelo SUS, e que a falta destes serviços trará grandes prejuízos para a saúde da população deste município. Contudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25 da Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, verifica-se a necessidade urgente de providências para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.

Indica-se a contratação do Médico, **MARIO LUIS SALVATIERRA TAMES, CPF: 011.151.574-26** em face as informações de que possui vasta experiência na área de Saúde Pública abrangendo as áreas correlatadas.



Além do mais, consta que esse profissional é muito experiente, pois há vários anos presta serviços em vários hospitais municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes.

Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com Secretaria Municipal de Saúde, realizar dar assistência aos pacientes internados nas clínicas médicas e na unidade de sintomáticos respiratórios (COVID-19), além de atender as demandas de urgência e emergência e realizar ultrassonografia de urgência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SERV. MEDICOS	UND	QTD.	VALOR UNIT	TOTAL
1	ATENDIMENTO NO HSPITAL DE PEQUENO PORTE DE OEIRAS DO PARÁ, PARA ATUAR NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ALA HOSPITALAR E UNIDADE DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO (COVID19), BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA DE URGÊNCIA.	Diária/atendimento	100	R\$ 3.687,00	R\$ 368.770,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 368.770,00	

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação do credor, **MARIO LUIS SALVATIERRA TAMES, CPF: 011.151.574-26**, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste Município no período de Janeiro a julho 2021. Objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.980/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

Oeiras do Pará, 01 de Janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Mônica Leal da Costa**  
Secretária Municipal Saúde  
DM -GP/PMOP nº 003/2021 – 01/01/2021

